

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0013/2014**

Aprova *ad referendum* indicação de membro suplente para a Câmara de Gestão de Pessoas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 098/2014/FED, de 31/3/2014 (UnBDoc n. 36966/2014, de 31/3/2014),

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Carmenísia Jacobina Aires para a função de membro suplente da Câmara de Gestão de Pessoas, na condição de representante da Faculdade de Educação.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de abril de 2014.



Ivan Marques de Toledo Camargo  
Presidente